



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 18 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 041/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003207/2025-83**.

Senhor Gestor,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado Gustavo Neiva**, através do qual solicita ao Governador, **com máxima urgência, a promoção da revisão do Decreto nº 23.517/2025, de forma a incluir todos os itens da cesta básica com alíquota zero, conforme o preconizado em diversas políticas públicas de incentivo à redução da pobreza e melhoria das condições de vida da população**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, **Presidente da ALEPI**, em 20/03/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017174562** e o código CRC **C4A7A71E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003207/2025-83

SEI nº 017174562

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

REQUERIMENTO Nº 59 /2025

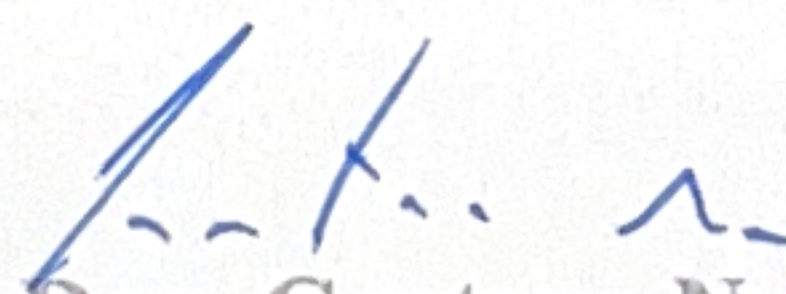
Teresina-PI, 11 de março de 2025.

REQUER, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o Sr. Rafael de Tajra Fonteles, solicitando com a máxima urgência, que promova a revisão do Decreto nº 23.517/2025, de forma a incluir todos os itens da cesta básica com alíquota zero.

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo Partido Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o Sr. Rafael de Tajra Fonteles, solicitando com a máxima urgência, que promova a revisão do Decreto nº 23.517/2025, de forma a incluir **todos os itens da cesta básica com alíquota zero**, conforme preconizado em diversas políticas públicas de incentivo à redução da pobreza e melhoria das condições de vida da população.

Dessa forma, solicita-se que os produtos mencionados no inciso II, que atualmente possuem a alíquota de 7%, a exemplo do café, carne bovina, carne suína, leite em pó, dentre outras, sejam isentos de tributação, igualmente aos outros itens da cesta básica, visando assim, garantir que o Estado do Piauí continue a priorizar o bem-estar social, permitindo que todas as famílias possam acessar os produtos essenciais para uma alimentação saudável e balanceada sem a sobrecarga de custos tributários adicionais.

PLENÁRIO DEP. WALDEMAR MACÊDO, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA.



Dep. Gustavo Neiva
PP